



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 415/2026

Data: 23 de abril de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal a reforma e recuperação dos pisos dos parquinhos infantis das praças públicas de Marechal Cândido Rondon, visando garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de lazer.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a reforma, manutenção e recuperação dos pisos dos parquinhos infantis de todas as praças públicas do Município de Marechal Cândido Rondon, com a devida substituição ou recomposição dos pisos emborrachados deteriorados, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade e uso.

Os espaços públicos de lazer, especialmente as praças dotadas de parquinhos infantis, desempenham papel fundamental no desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças, além de promoverem a convivência familiar e comunitária. Contudo, verifica-se que diversos desses locais apresentam acentuado desgaste nos pisos emborrachados, decorrente do uso contínuo, da exposição prolongada às condições climáticas e da ausência de manutenção periódica adequada.

Em muitos pontos, é possível constatar a existência de buracos, rachaduras, descolamentos e irregularidades na superfície, o que compromete significativamente a função primordial desses pisos, que é justamente a absorção de impacto e a prevenção de acidentes. Tal cenário eleva o risco de quedas, escoriações e outros incidentes, especialmente envolvendo crianças de menor idade, público mais vulnerável nesses ambientes.

Além da questão da segurança, a deterioração dos pisos impacta negativamente a qualidade do espaço público, desestimulando a utilização das praças pela população e prejudicando a imagem urbana do município. Praças bem cuidadas e seguras refletem diretamente no bem-estar da comunidade e na valorização dos espaços coletivos.

Importante destacar, ainda, que a manutenção adequada desses ambientes está alinhada com o dever do Poder Público de zelar pela segurança, acessibilidade e adequada prestação de serviços urbanos, garantindo que os

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

equipamentos públicos estejam em plenas condições de uso. A adoção de pisos apropriados e devidamente conservados também contribui para a inclusão de crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo maior equidade no acesso ao lazer.

Diante desse contexto, a realização de um levantamento técnico em todas as praças do município, seguido da execução de reparos, substituições e eventuais melhorias estruturais, mostra-se medida necessária e urgente, assegurando ambientes mais seguros, acessíveis e adequados para o lazer da população.

Assim, a presente indicação busca atender a uma demanda recorrente da comunidade, reforçando o compromisso com a segurança das crianças, a valorização dos espaços públicos e a qualidade de vida dos munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

